

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 20 de julho de 1979

ANO IV — Nº 137

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. 4.740 DE 18 DE JULHO DE 1979

Extingue a Comissão de Licitação do Departamento de Turismo - DETUR.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 015835/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Comissão de Licitação do Departamento de Turismo - DETUR, constituída através do Decreto nº 4.622, de 06 de abril de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1979
91ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº. 4.743 DE 19 DE JULHO DE 1979

Regulamenta o artigo 4º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Os funcionários públicos do Distrito Federal poderão, a qualquer tempo, manifestar opção pelo regime da legislação trabalhista, com aplicação das normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos funcionários que exerçam as atividades a que se refere o artigo 2º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976.

§ 2º - A opção será formalizada mediante requerimento dirigido ao Secretário de Administração.

§ 3º - Aceita a opção, a mudança de regime jurídico efetivar-se-á em época que será fixada pela Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, dependendo sempre da existência de recursos orçamentários próprios.

§ 4º - A mudança de regime jurídico processar-se-á mediante Portaria, individual ou coletiva, do Secretário

de Administração, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do artigo 4º, da Lei nº 6.375, de 1976, será computado, para gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública, pelo funcionário que fizer a opção de que trata este decreto.

Parágrafo único - A contagem do tempo de serviço a que se refere este artigo far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito tenha sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 3º - Para fins de comprovação do tempo de serviço prestado sob regime estatutário perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, expedirá a competente Certidão de Tempo de Serviço (CTS).

Parágrafo único - A Coordenação do Sistema de Pessoal, após o levantamento do tempo de serviço, que abrangerá todo aquele registrado nos assentamentos funcionais do servidor, deverá:

I - expedir a CTS, fornecendo-a com cópia ao servidor, mediante recibo passado;

II - exigir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), anotando no campo próprio o que se segue:

"Certifico que nesta data foi fornecida ao portador desta e para os efeitos da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, Certidão de Tempo de Serviço, consignando o tempo líquido de dias, correspondente a anos, abrangendo o período de.... a e figurando ainda ser sua retribuição no mês anterior ao da opção, no valor de Cr\$ (por extenso).

Art. 4º - A Secretaria de Administração baixará as instruções normativas que se fizerem necessárias à complementação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1979
91ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSE ANTONIO BROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

JOFRAN FREJAT

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSE CARLOS MELLO

JOSE GERARDO MACIEL

ALCEU SANCHES

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 4.744 DE 20 DE JULHO DE 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.516.641,87 (hum milhão quinhentos e de zesseis mil, seiscentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta e sete centavos), à dotação do orçamento vigente que especi fica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui ções que lhe confere o Art. 89, Item I, da Lei nº 6.599, de 19 de dezembro de 1978, combinado com o Art. 41, Item I, das Nor mas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Pro cesso nº 011.829/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o cré dito suplementar no valor de Cr\$ 1.516.641,87 (hum milhão, quinhentos e dezes seis mil, seiscentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08421881.150 - Construção, Ampliação, Complementação e Equi pamentos de Unidades Escolares de 1º Grau , na Cidade Satélite de Ceilândia.
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.516.641,87

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Contrato de financiamento celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econô mica Federal, em 1º de agosto de 1977, para o Fundo de Apoio ao Desenvolvi men to Social (FAS III).

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integra rá o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO N.º 4.745 DE 20 DE JULHO DE 1979

Altera valores de Projetos e Ati vidade da Secretaria de Agricul tura e Produção.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri buições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016.455/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores dos Projetos 1.124 - Promoção do Cooperativismo no Distrito Federal, 1.125 - Exposição Agro-Indústria e Comércio e Atividade 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, constantes do anexo orçamentário da Se cretaria de Agricultura e Produção.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presen te Decreto refere-se ao elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Ser viços e Encargos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4745 DE 20 DE JULHO DE 1.979.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNÇÃO- PROGRAMA- SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	13.560.000,00	14.260.000,00
04181101.124 - Promoção do Cooperativismo no Distrito Federal	500.000,00	-
04163541.125 - Exposição Agro-Indústria e Comércio	500.000,00	300.000,00
T O T A I S	14.560.000,00	14.560.000,00

**Secretaria
do
Governo****DECRETO DE 17 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO, matrícula nº 18.290, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Dados Orçamentários, da Divisão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de julho de 1979.

Brasília, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN DAVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 17 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA, Motorista Oficial, Classe "A", Código TP-601.5, matrícula nº 5.792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN DAVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 17 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO RIZENDE, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN DAVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Educação e
Cultura****DECRETO DE 16 DE JULHO
DE 1979.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DEILDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.6, Classe "B", matrícula nº 14.423, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da

Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo nomeada para exercer Cargo em Comissão.

Brasília, 16 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 16 DE JULHO
DE 1979.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMO DE ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 16 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 6 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 112, de 15/6/79, que designou CARMO DE ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 16 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DEILDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.6, Classe "B", matrícula nº 14.423, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria
de
Serviços Sociais****DECRETO DE 18 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAES, Assistente Social, Código NS-721.1, Classe "A",

matrícula nº 8.792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, de Gerente, Código DAS-101.2, da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Segurança
Pública****DECRETO DE 17 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar GERDE NAHÁS SILVA, Escrivão de Polícia "B", Código PC-204.3, matrícula 33.260, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Cartório da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF, por haver sido designado para outro cargo.

Distrito Federal, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 17 DE JULHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL, Escrivão de Polícia "B", Código PC-204.3, matrícula 33.294, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF, por haver sido designado para outro cargo.

Distrito Federal, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GERDE NAHÁS SILVA, Escrivão de Polícia "B", Código PC-204.3, matrícula 33.260, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06 de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL, Escrivão de Polícia "B", Código PC-204.3, matrícula 33.294, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Cartório da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 17 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.057/79,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM OTAMAR DE OLIVEIRA RAMALHO MANGUEIRA, Matrícula nº 02.361/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, nos termos dos artigos 101, II e 103, I, § 1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, e 104, I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com o artigo 105, § 2º, alínea "c", da mencionada Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 379.009/78,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - IRANI PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 00990/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos Termos do Artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365.151/78,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Matrícula nº 00.259/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.631/79,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 18 de abril de 1979, o Capitão PM - PEDRO COSTA MAGALHAES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.402/79,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 16 de maio de 1979, o Coronel BM - NESTOR PUGA WANDERLEY, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 82, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.632/79,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 1979, o Capitão PM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO, do Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigo 80, § 1º, alínea a, em virtude de ter sido nomeado para cargo de natureza policial-militar não previsto nos Quadros da Organização da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 325.471/79,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a

contar de 01 de junho de 1979, nos termos do artigo 79, § 1º, alínea a, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por haver passado à disposição do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0533/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta - Convite nº 068/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

TECIDOS ESTRADA LTDA
01) 100 (cem) Metros de cretone branco com 2,20 m de largura 82,00
8.200,00

TOTAL.....8.200,00

Em, 06 de junho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

MARIA ALICE ROZEIRA
Membro

DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO
Membro

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

DESPORTIVAS A-U-D

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 290.339/79-AUD
INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL - AUD
ASSUNTO: Aquisição de 01 (uma) lima triangular de 10.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto Nº 4507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, inciso X, Art. 17, do mesmo Decreto, por se enquadrar a despesa no limite de cinco salários de referência.

Autorizo a Emissão da Nota de Empenho a favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Brasília-DF, 27 de junho de 1979

CARANAMBÚ BESSA
Superintendente

PROCESSO Nº: 290.369/79-AUD
INTERESSADO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAG
ASSUNTO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Revista IOB - Diário + Boletim.

DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Título III, Capítulo IV, Art. 64, inciso II, do Decreto Nº 4507, de 26/12/78, combinado com o Título II, Capítulo II, Art. 17, inciso VII, do mesmo Decreto.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Firma IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA, no valor de Cr\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 02 de julho de 1979.

CARANAMBÚ BESSA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOREsta Ordem de Serviço en-
trará em vigor a partir desta
data.Taguatinga-DF, 10 de julho de
1979BENEDITO
DOMINGOS

AUGUSTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10
DE JULHO DE 1979

RESOLVE:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 230.430/79,

AUTORIZAR a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, iniciar as obras de pavimentação e estacionamento no Setor QSD, Áreas Especiais nºs. 08 e 09 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº. 36/79-CL-RA-III.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12
DE JULHO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer ao servidor FABRÍCIO LEITAO DE ANDRADE, matrícula nº 18.460, pela sua efetiva colaboração prestada a esta Administração, onde sempre

demonstrou o seu elevado senso de responsabilidade, o zelo pelas coisas públicas e sua dedicação ao trabalho.

Planaltina-DF, 12 de julho de 1979

SALVIANO ANTONIO
GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 23 /79-SEA, DE 19 DE julho DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º do Decreto nº 4.743, de 19 de julho de 1979.

RESOLVE:

1. Aprovar os modelos de Portaria de inclusão no regime da legislação trabalhista e de certidão de tempo de serviço para fins de comprovação do tempo de serviço prestado sob regime estatutário, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Portaria.

Brasília, 19 de julho de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ANEXO I

PORTARIA DE DE DE 19

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 4º do Decreto nº 4.743, de 19 de julho de 1979,

RESOLVE:

Atendendo à opção manifestada de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 4.743, de 19 de julho de 1979, incluir no regime da legislação trabalhista, com a aplicação das normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a partir de de 19, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal:

I - Ocupantes do cargo de....., Código....., transpostos para o Código LT...

1) _____ matrícula nº _____
2) _____ matrícula nº _____
.....

II - Ocupantes do cargo de....., Código....., transpostos para o Código LT...

1) _____ Matrícula nº _____
2) _____ Matrícula nº _____
.....

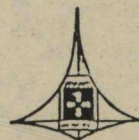
III -

Brasília, de de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA Nº 178-SEA, de 1979

ANEXO II



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO EXPEDIDOR							
NOME DO SERVIDOR				MATRÍCULA Nº			
CARGO	CLASSE	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MENSAL CR\$				
PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE / /19 A / /19							
FONTE DE INFORMAÇÃO:							
FREQÜÊNCIA							
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
TEMPO DE SERVIÇO COMPUTADO EM DOBRO (LICENÇAS ESPECIAIS NÃO GOZADAS)							
SOMA DO TEMPO LÍQUIDO							
CERTIFICO, em face do apurado, que, no período acima referido, o interessado conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de							
LAVREI A CERTIDÃO				VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR			
Localidade e data				EM / /19			
Assinatura do Servidor							

E.M.

Nº 42 / 79-SEA Brasília, 10 de julho de 1979

Excelentíssimo Senhor Governador:

De conformidade com o que estabeleceu a Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, o regime jurídico do servidor público do Distrito Federal passou a ser o da legislação trabalhista, exceção feita, apenas, para os servidores admitidos para execução das atividades inerentes ao Estado como Poder Público, sem correspondência no setor privado, ou seja, para as atividades compreendidas nas áreas de Segurança Pública e de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos do Distrito Federal.

Atendendo às determinações da Lei nº 6.375, de 1976, o Distrito Federal já vem admitindo os seus novos servidores ora sob um regime, ora sob o outro.

Ocorre, entretanto, que na área de atividades destinada a ser atendida por pessoal sob regime celetista, a quase totalidade de servidores ainda se encontra sob regime estatutário, pois este era o regime então vigente para todos os integrantes dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal.

Com relação a esses funcionários, como a Lei, face ao princípio constitucional de respeito aos direitos adquiridos, não os podia transferir para o regime da legislação do trabalho, foi-lhes dado, pelo artigo 4º e parágrafos do diploma legal em questão, o direito de optarem, com as ressalvas e nas condições que então se firmaram:

"Art. 4º - A juízo do Poder Executivo, nos casos e condições que especificar, inclusive quanto à fonte de custeio, os funcionários públicos estatutários poderão optar pelo regime a que se refere o artigo 3º.

§ 1º - Será computado, para o gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública pelo funcionário que fizer a opção referida neste artigo.

§ 2º - A contagem do tempo de serviço de que trata o parágrafo anterior far-se-á segundo as normas pertinentes do regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime".

Impõe-se agora a regulamentação dessa opção, já que o dispositivo, pela própria redação que lhe deu o legislador, não é de aplicação automática.

Tal regulamentação, não obstante a Lei ser de novembro de 1976, não foi antes proposta a Vossa Excelência face à inocuidade de que se revestiria inicialmente, pois durante todo o exercício de 1977 nenhuma opção poderia ser aceita, por não terem sido previstos recursos próprios no orçamento daquele ano, o mesmo tendo acontecido, face à exigui-

dade do tempo, com relação ao exercício de 1978. Já com relação ao Orçamento de 1980, a Secretaria de Administração tomará as necessárias providências junto à Secretaria do Governo, a fim de que se incluam no Orçamento do próximo ano recursos para aceitação de pelo menos mil opções.

Diante da providência acima indicada, e tomando como paradigma o Decreto nº 77.464, de 20 de abril de 1976, que regulamentou o artigo 4º da Lei nº 6.185, de 11 de 1974 - Lei esta que, em termos idênticos aos da que se expediu para o Distrito Federal, fixa o regime jurídico dos servidores públicos federais - a Secretaria de Administração elaborou o anexo projeto de decreto, regulamentando a opção de funcionários estatutários do Distrito Federal pelo regime da legislação trabalhista, o qual tenho a honra de submeter à alta apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL

8a REUNIÃO

PROCESSO Nº : 014.210/79
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : OPÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS PELO REGIME DA CLT
RELATOR : WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Aprovar, ad referendum do Excelentíssimo Senhor Governador, o anteprojeto de decreto elaborado pela Secretaria de Administração, que regulamenta o artigo 4º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, e dá outras providências.

Brasília, 29 de junho de 1979

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
ROGÉRIO NUNES	CONSELHEIRO
JOSÉ MENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Hoje, 29 de junho de 1979, foi aprovada a proposta de decreto que regulamenta o artigo 4º da Lei nº 6.375, de 26 de novembro de 1976, e dá outras providências.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.: 015557/79
INTERESSADO: FEDERAL GRAFFUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 03 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 13236/79
INTERESSADO: PURE WATER LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.104ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para prestação de serviços da Classe 9711.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 03 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 15522/79
INTERESSADO: METALÚR- GICA BERTOLINI LTDA
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas

atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 03 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 15499/79
INTERESSADO: JOMAC SERVIÇOS E REPRESEN- TAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Cer- tificado no RCHF
RELATOR: João Laerte Bas- tos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela in- teressada, expedindo-se o Cer- tificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano a con- tar de sua emissão.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para prestação de serviços da Classe 9734.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 03 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 015430/79
INTERESSADO: COMPA- NHIA MERCANTIL VAL- LINOTO
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-

tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 03 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 015807/79
INTERESSADO: DROGA- FARMA COMÉRCIO E PAR- TICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Cer- tificado no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em 05 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 12305/79
INTERESSADO: S.A. WHITE MARTINS
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso)
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2098ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Cer- tificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais das Classes 0701, 0702, 1402, 1801, 1802, 1803, 1804, 1902, 2103, 2104, 2105, 2107, 5304, 6201, 6202, 6301, 6401 e 7105.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 05 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 011415/79
INTERESSADO: MÓVEIS DE AÇO ÂNGELO FI- GUEIREDO S.A.
ASSUNTO: Pedido de inscrição no RCHF
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão tomada na 2095ª Reunião (Ordinária), para indeferir o pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 05 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 11040/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PRG
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 51/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Mosster-Importadora e Exportadora Ltda. e a Nossa Livraria Agir Litécnico Ltda. na sua totalidade e das as seguir mencionadas para os itens in- dicados: Livraria Brasília Jurídica Ltda., itens 34, 35 e 213; Editora Campos Ltda., itens 24 e 223.

2. Alterar a unidade e/ou quantidade dos itens 24, 36, 141 e 144.

3. Prejudicar os itens 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,

107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 149, 151, 152, 153, 154, 169, 170, 171, 191, 192, 193, 198, 199, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 223 e 225.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA., itens 19, 24, 33, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 172 (por sorteio), 173, 176, 185, 186, 196, 200, 202, 208, 215, 216, 217, 220, 222, e 224; LIVRARIA JOSE OLIM- PIO EDITORA S.A., itens 167, 168, 177, 184, 188, 189, 194 e 197; LIVRARIA TECNICA LTDA., itens 16, 32, 39, 138, 155, 156, 159, 166, 175, 178, 187, 190 e 221; e EDITORA CAM- POS LTDA., itens 4º, 8º, 29, 41, 57, 113, 139, 145, 162, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 195, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 218 e 226.

Publique-se e encaminhe-se a Coordenação do Sistema de Material para as providências necessárias.

Em 07 de junho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°.: 13677/79
INTERESSADO: FRIVAP - FRIGORÍFICO VALE DO PARANAÍBA S.A.
ASSUNTO: Renovação de Cer- tificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2123ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Cer- tificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a con- tar de sua expedição.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 0108.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências neces- sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL- VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 016169/79
INTERESSADO: FERES
SAUMA COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: Renovação de Cer-
tificado no RCHF
RELATOR: Francisco de
Freitas

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo deferimento
do pedido formulado pela in-
teressada, expedindo-se o Cer-
tificado respectivo com prazo
de validade até 31 de dezembro
de 1979.

A firma está apta a parti-
cipar de Tomada de Preços para
fornecimento de materiais das
Classes 0301, 1901, 1902, 2301,
2302 e 2303.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 15942/79.
INTERESSADO: ALEM-
MAR COMERCIAL E IN-
DÚSTRIA S.A.
ASSUNTO: Inscrição no
RCHF
RELATOR: Alcides de Oliveira
Fleury

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo indeferi-
mento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 15856/79
INTERESSADO: OFFSET
ARTES GRÁFICAS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Cer-
tificado no RCHF
RELATOR: Alcides de Oliveira
Fleury

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo indeferi-
mento do pedido de renovação
de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 016139/79
INTERESSADO: CAPITAL
— EMPRESA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Cer-
tificado no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da
Silva

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo indeferi-
mento do pedido de renovação
de Certificado.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 016538/79
INTERESSADO: SIP —
SOCIEDADE INSTALADO-
RA E PUBLICIDADE
LTDA
ASSUNTO: Inscrição no
RCHF
RELATOR: João Laerte Bas-
tos Damasceno

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo deferimento
do pedido formulado pela in-
teressada, expedindo-se o Cer-
tificado respectivo com prazo de
validade de 01 (um) ano, a con-
tar de sua expedição.

A firma está apta a parti-
cipar de Tomada de Preços para
fornecimento de materiais e
prestação de serviços das Clas-
ses 1601, 1602, 1603, 2005 e
9705.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 013561/79
INTERESSADO: SOMARE
ENGENHARIA COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Cer-
tificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: Alcides de Oliveira
Fleury

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide reconsiderar a
decisão tomada na 2104ª
Reunião (Ordinária), para
deferir o pedido da requere-
nte, autorizando a ex-
pedição do Certificado respec-
tivo com prazo de validade de
01 (um) ano, a contar de sua
expedição.

A firma está apta a participar
de Tomada de Preços para for-
necimento de materiais das
Classes 1001, 1002, 1007,
1011 e 1013.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 015842/79
INTERESSADO: EDIMIL-
SON FERNANDES PEREIRA
ASSUNTO: Inscrição no
RCHF
RELATOR: João Laerte Bas-
tos Damasceno

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide pelo indeferi-
mento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 15295/79
INTERESSADO: SECRE-
TARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS — SSS
ASSUNTO: Prestação de ser-
viços
RELATOR: João Laerte Bas-
tos Damasceno
JULGAMENTO DE LICI-
TAÇÃO: CONVITE N°.
95/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide adjudicar a
prestação dos serviços à firma
DECORAR — DECO-
RAÇÕES, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.,
itens 1º, 2º e 3º.

Publique-se e encaminhe-se à
Secretaria de Serviços Sociais -

SSS, para as providências de sua
alçada.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

PROCESSO N°: 014087/79
INTERESSADO: UPJOHN
PRODUTOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
ASSUNTO: Renovação de Cer-
tificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: Francisco de
Freitas

O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide reconsiderar a
decisão tomada na 2.126ª
Reunião (Ordinária), para
deferir o pedido da requerente,
autorizando a expedição do Cer-
tificado respectivo com prazo de
validade de 01 (um) ano, a con-
tar de sua expedição.

A firma está apta a parti-
cipar de Tomada de Preços
para fornecimento de materiais
da Classe 1904.

Publique-se e encaminhe-se
ao Serviço de Registro Cadas-
tral de Habilitação de Firms
para as providências neces-
sárias.

Em 10 de julho de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR
NETTO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR ERACLI

DES VIEIRA DA SILVA, Contramestre, Código ART-503.4, matrícula nº 15.683, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-8, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 17 de julho de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX OFFICIO Nº 02/79

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Ronaldo Lopes Dias
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº 43/79 (1.981)

EMENTA: IMÓVEIS RESIDENCIAIS OCUPADOS PELOS PROPRIETÁRIOS - ALÍQUOTA DE 0,25% - IPTU - Aplicável a alíquota de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), no cálculo do imposto, se o reclamante, arrolado no inciso IV, do art. 19, do Decreto-lei nº 82/66, prova que ocupava o imóvel residencial, em 1º de janeiro do ano da ocorrência do fato gerador (art. 6º, do Regulamento do IPTU, baixado pelo Decreto nº 3.521/76).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 02/79, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Ronaldo Lopes Dias, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente a votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 05 de julho de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15/79

RECORRENTE: Rummo Comércio de Vestuário Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDÃO Nº 44/79 (1.982)

EMENTA: LEVANTAMENTO FISCAL - Lícito é o levantamento fiscal, fundado em declarações prestadas a terceiros, pelo próprio contribuinte.

DECLARAÇÕES DE VENDAS PRESTADAS A TERCEIROS E OMITIDAS AO FISCO - A diferença a maior, apurada pelo confronto de declarações prestadas a terceiros, para qualquer efeito, e os valores escriturados nos livros fiscais constituía sonegação fiscal na forma prevista na lei específica, salvo se o sujeito passivo comprovar, de forma cabal e insofismável, que o documento fora firmado por pessoa incapaz, incompetente ou sob coação irresistível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 15/79, em que é re-

corrente Rummo Comércio de Vestuário Ltda e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 05 de julho de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO EX OFFICIO Nº 05/78

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº 46/79 (1.984)

EMENTA: NOTA FISCAL - ERROS E OMISSÕES - INFRAÇÃO FORMAL - Os erros e omissões, no preenchimento de nota fiscal, por si só, não bastam para ensejar a presunção de sonegação tributária, caracterizando-se como infração meramente formal.

NOTA FISCAL - PREENCHIMENTO IRREGULAR - MULTA - A multa por emissão de nota fiscal com dados incompletos ou incorretos é a prevista na alínea "b", do inciso II, do art. 73, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 05/78, em que é Recorrente Departamento da Receita e recorrido Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 10 de julho de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 29/78

RECORRENTE: ROTERDAN - Calçados e Confecções Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDÃO Nº 47/79 (1.985)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração, quando fundado em levantamento, cujos elementos conduzem a conclusão diversa da apontada na pretensão fiscal decorrendo deste fato à indeterminação da infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 29/78, em que é Recorrente ROTERDAN - Calçados e Confecções Ltda e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente a votação do Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de julho de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO EX OFFICIO Nº 143/78

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: DIAS NOLETO S.A. - Indústria e Comércio
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº 49/79 (1.987)

EMENTA: FRAUDE FISCAL NÃO COMPROVADA - IMPROCEDÊNCIA - Ha que se reconhecer a improcedência da ação fiscal, quando fundada em simples suspeita de fraude, não comprovada no decorrer do respectivo processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 143/78, em que é Recorrente Departamento da Receita e recorrido Dias Noleto S.A. - Indústria e Comércio, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente a votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de julho de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1979

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Decreto nº 3838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA de 05 de julho de 1978.

SOClEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS DIRETORIA

PROCESSO Nº: 164553/79
ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração dos itens 3, 3.1, 4 e seu respectivo anexo, 5 e seu respectivo anexo e 6 da Resolução nº 328/76-C.A.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório nº. 052/79-D.A.; RESOLVE: propor ao Conselho de Administração, sejam alterados os itens 3, 3.1, 4, 5 e 6 da Resolução nº. 328/76-C.A.

que designou CLÉA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 08.810, para o cargo de substituta eventual da Coordenadora do Convênio SINE-DF.

Distrito Federal, 11 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretario de Serviços Sociais

os quais deverão ter a seguinte redação:

3 - A SHIS admitirá estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura, Economia, Contabilidade (superior), Administração, Programador e Operador de Sistemas.

3.1 - É considerado requisito básico para admissão do

estudante, que este esteja cursando o penúltimo ou último semestre, já tendo completado 70% (setenta por cento) do curso para o qual pleiteia estágio.

4 - A remuneração dos estagiários será calculada com base no número de créditos adquiridos (matérias cursadas) em relação ao currículo total do curso, de acordo com a tabela relativa ao Anexo-I.

5 - As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela pertinente ao Anexo - II.

6 - A duração do estágio será de 06 (seis) meses, não sendo permitido prorrogação ou renovação.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Relator

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/79-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, item I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, item I de 24.07.74, e 010/75, de 25.08.75 e, tendo em vista o constante no Memº nº 29/79 D.A.I./D.I., de 06.04.79,

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS CEZAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.523 Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 15 - Padrão "D", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de junho de 1979

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO

RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo

17, Capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Fica a Seção de Orçamento e

Finanças da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constante do Quadro Anexo, referente ao 3º trimestre de 1979, de acordo com a programação Anual de Trabalho aprovada pelo Decreto

nº 4.515 de 28/12/78, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de dezembro de 1978, alterada pelo Decreto nº 4.703 de 15 de junho de 1979.
Brasília, 17 de julho de 1979
JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/79-AERB

TRIMESTRE: 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
ATIVIDADE / PROJETO	VALOR	TOTAL
ATIVIDADE AERB - 2.053		
Manutenção da Atividade da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.		
- Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000,00	
- Outras Despesas	1.221.000,00	5.221.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Segurança Bancária no que se refere a atuação da firma MCS - Serviços e Planejamentos Ltda., bem como o parecer da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações e nos termos da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

Cassar a autorização que foi concedida a firma MCS - Serviços e Planejamentos Ltda., sediada nesta Capital no CS 6 - bloco "A", nº 141 - sala 104, telefones: 225 2313 - 225 1513, através da Portaria nº 479 de 16 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de novembro de 1977, para prestar Serviços Especiais de Vigilância Ostensiva de acordo com os Decretos-Lei números 1034 e 1103, respectivamente de 21 de outubro de 1969 e 06 de abril de 1970, e o Decreto número 67.562 de 12 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 19 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 253/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma KANTÃO CHOPP LTDA, estabelecida na CSA-01 Lote 01 Lojas 06 e 07, em Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "BOATE" naquele local, no horário de 20:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 27 de junho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública (DAR, de 08.06.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA Nº 358, DE 04 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 270/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA A. DE JESUS, estabelecida na QNM 24 - Conjunto K - Lote 03 - Ceilândia Norte, DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM", naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 04 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública (DAR, de 1º.06.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA Nº 359, DE 04 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO MENINO DE MACEDO FILHO, proprietária do BAR E MERCEARIA NATAL, estabelecido na Praça 04 - Bloco "C" - Lote 03 - Setor Sul Comercial - Gama, DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 04 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública (DAR, de 04.06.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 254/79-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma FRANCISCO ALVES FILHO, proprietária do "BAR E SNOOKER GUARACIABA DO NORTE", estabelecido na QNM 26, Conjunto-E, Lote 04, Ceilândia Norte, DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 05 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública (DAR, de 15.06.79 - Cr\$125,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 162, DE 13 DE JULHO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Resolução n° 03, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n° 1940/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 do corrente mês, MARIA JOSE DE FATIMA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TC-DF-LT-TP-1202, Classe "B", Referência 12, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de ATENDENTE I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação nos Gabinetes do 6° andar, durante o atual afastamento da titular, Maria da Conceição Lopes de Moura.

Brasília-DF, em 13 de julho de 1979

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA N° 163, DE 17 DE JULHO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 1978/79,

RESOLVE:

Dispensar LUCIA WANDERLEY CHAVES, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da Função de substituta eventual do Chefe da Seção de Documentação, código TCDF-DAI-111.3, do mesmo Quadro de Pessoal, do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 17 de julho de 1979

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA N° 164, DE 17 DE JULHO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 1978/79,

RESOLVE:

Designar SOAD SADE PORTOLAN, Operador de Computação, Código TCDF-LT-PRO-1600, Classe "B", Referência 35, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Documentação, código TCDF-DAI-111.3, do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos eventuais da titular.

Brasília-DF, em 17 de julho de 1979

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA N° 165, DE 18 DE JULHO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, homologado em 19 de dezembro de 1978, e de conformidade com o decidido pelo Tribunal em sua 253ª Sessão Especial, realizada a 05 de setembro de 1978, conforme consta do Processo n° 2740/77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado

com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 42:

— MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO;

— EULINA ELLER FERREIRA;

— JURANDY FALCÃO;

— NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS;

— DUGUAY CAVALCANTE DE MELLO.

Brasília-DF, em 18 de julho de 1979.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PCDF 12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOSÉ R. PERDIGÃO R. DA CUNHA, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial de Taguatinga-DF, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO a JOSE EVALDO DE SOUZA, brasileiro, casado, nascido aos 14/01/47 em Posse-GO, filho de Ermelino Rodrigues de Souza e de Tragina Barbosa Sampaio, portador da CNH n° 0007498-Y-001, categoria profissional "C" DF, acusado nos autos do processo número 82/79, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do art. 129 § 6° combinado com art. 51 § 1° do Código Penal Brasileiro, vez que por volta das 8:40 horas do dia 18/10/77, quando na direção do veículo Volkswagen, sedan, ano 74, cor branca, de placas TX-1826-DF, trafegando pela Avenida Comercial Norte desta satélite, na altura do lote 14 da C-09, sem atentar para as condições do tráfego reinante no local, colidiu seu veículo com o Volkswagen, sedan, ano 75, cor laranja, placas 2019-DF, dirigido por Walter Adão Barbosa, resultando da colisão, ferimentos no condutor do segundo veículo, Maria de Lourdes Negrinho Zingaro, Luiz Zingaro e Amara Sotero Gomes, e, como o acusado está em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de seu defensor (advogado) às 08:00 horas do dia 13/08/1979 nesta Delegacia Policial para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico, assistir aos depoimentos das vítimas acima citadas e das testemunhas arroladas, e acompanhar todos os atos processuais até final julgamento. O presente EDITAL será com o prazo de cinco (05) dias de conformidade com o § 1° do art. 533 c.c., art. 365 V todos do Código de Processo Penal, findo o qual, será tido por citado o acusado e, não comparecendo, o processo seguirá a sua revelia de conformidade com o que preceitua o art. 366 do CPP. Dado e passado em Taguatinga-DF, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Francisco Inácio de Oliveira, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Bel. JOSÉ R. PERDIGÃO R. DA CUNHA
Delegado-Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO EDITAL N° 05/79-DETUR

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1.745, artigo 18, inciso III, de 12 de julho de 1971, e de conformidade com o Decreto n° 4.299, de 1° de setembro de 1978, realizará concurso público destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas na categoria funcional de Recepcionista EP-08 e EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, no período de 23 e 24 de julho de 1979.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Turismo, situado no Anexo do Palácio do Buriti — 3° Pavimento, no período de 23 e 24 do corrente, no horário de 14:30 minutos às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade
Título de Eleitor
Comprovante de estar em dia com o serviço militar
Carteira Profissional
02 (duas) fotografias 3 X 4

1.2 - No ato da inscrição será entregue ao candidato o cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível à sua entrada no recinto das provas, bem como qualquer contato com o Detur.

1.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2 — DA SELEÇÃO

2.1 - Os candidatos serão submetidos a uma entrevista e prova de conhecimentos específicos.

3 — DA ADMISSÃO:

3.1 - O candidato habilitado será admitido pelo regime de CLT, com salário inicial de Cr\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta cruzeiros) para Recepcionista EP-08 e de Cr\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros) para Recepcionista EP-05.

3.2 - O concurso terá validade de 01 (um) ano, contando da data de publicação do resultado final.

3.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

4 — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

4.2 - Não caberá recursos por parte do candidato quanto ao resultado das provas.

4.3 - Poderá inscrever-se para o concurso, brasileiros natos e naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.4 - Todos os avisos referentes ao concurso serão afixados no mural deste Departamento, bem como o resultado das provas.

4.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada T.C.B., às 10:00 horas, do dia 08 de agosto de 1979, em sua sede em Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas para prestação de serviço de mão-de-obra de Retífica em Motores M. Bens, S. Vabis/Cummins e seus componentes.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras, da TCB, no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 06, lote único, no horário comercial.

Brasília, 12 de julho de 1979

ANTONIO BARBOSA ABREU
Presidente da C.P.L.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INTENDENCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/79

1 — Realização:

— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM).

— Dia: 21 de agosto de 1979.
— Horário: às 09:00 horas.

2 — Objeto:

— Aquisição dos materiais classificados no Grupo: 1401 — Artigos para escritório e ensino; 1405 — Fitas para máquinas de calcular e escrever, e 1407 Material para duplicação.

3 — Edital:

— Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as informações complementares, no local já indicado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo telefone 242-7996.

Brasília-DF, 11 de julho de 1979

ANÍBAL PACHECO DE SOUSA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 116/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto 2373 de 24 de setembro de 1973, e o que dispõe o parágrafo 1º do Art. 8º do Decreto nº 2425 de 30 de outubro de 1973, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Treinamento Intensivo e Específico para transposição e transformação de cargos a Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, Código PC-200, a ser ministrado por este Instituto, em articulação com a Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

1 — DO OBJETIVO

Promover Curso de Treinamento Intensivo e Específico dos ocupantes de cargos de Agente Auxiliar de Polícia e Patrulheiro, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relacionados no item 2 deste Edital, para transposição e transformação de cargos a Categoria Funcional de Agente de Polícia, Código PC-205, do Grupo - Polícia Civil.

2 — DA CLIENTELA

Deverão participar do Curso de Treinamento Intensivo e Específico os funcionários integrantes da clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, através do O.I., nº 111/79-C.S.P.

CLIENTELA ORIGINÁRIA			
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA/SEP	NOME	CARGO ATUAL
01	30.387	Flávio Gomes Tavares	Agente Auxiliar de Polícia "C"
02	34.511	José Alencar Teixeira	Agente Auxiliar de Polícia "B"
03	34.512	Romeu da Silva Pereira	Agente Auxiliar de Polícia "C"
04	34.535	José Bernardino da Silva	Patrulheiro "B"

3 — DA INSCRIÇÃO

3.1 — Os funcionários relacionados no item 2 deverão efetuar sua inscrição na Sede do IDR, S.G.O., Área Especial nº 1, no período de 11 a 13 de julho de 1979, no horário de 14 h 30 min às 17 horas.

3.2 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.2.1 — Prova de Identidade Pessoal

3.2.2 — Prova de Identificação Funcional, através de: Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional.

4 — DA SISTEMÁTICA

4.1 — O Curso terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas, tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorrem os candidatos.

4.2 — As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela Chefia do NDP-Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.3 — No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.4 — O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.5 — A avaliação do processo de treinamento ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5 — DO CURRÍCULO

O Currículo do Curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
— Língua e Comunicação	18 h
— Psicologia Policial	18 h
— Investigação Policial	18 h

6 — DA FREQUÊNCIA

Será exigido um mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência às aulas ministradas em cada disciplina.

7 — DA AVALIAÇÃO

7.1 — Ao final de cada disciplina será aplicada uma Prova de Desempenho, escrita, objetiva, referente ao conteúdo ministrado, sob a responsabilidade do NRS - Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

7.2 — O resultado de cada avaliação será atribuído, utilizando-se dos seguintes conceitos:

RE — Rendimento Excelente	90 a 100 pontos
RS — Rendimento Superior à Média	80 a 89 pontos
RM — Rendimento Médio	60 a 79 pontos
SR — Sem Rendimento Médio	até 59 pontos

7.3 — Considerar-se-á habilitado no curso o participante que, além de satisfazer as exigências constantes do presente Edital, obtiver conceitos RE ou RS ou RM em cada disciplina.

8 — DO CRONOGRAMA

8.1 — O cronograma do Treinamento e das Provas de Desempenho constará de:

8.1.1 — Treinamento

— Período: 16 a 27 de julho de 1979
— Horário: 8 h às 12 h e 14 h às 18 h
— Carga Horária: 54 h
— Local: Escola de Polícia da SEP, S.A.S., Q-602, Bloco "O"

8.1.2 — Provas:

— Datas e Horários:
— Psicologia Policial — 23 de julho de 1979 às 8h30min
— Língua e Comunicação — 24 de julho de 1979 às 14h30min.
— Investigação Policial — 31 de julho de 1979 às 8 h 30 min.
— Local: Sede do IDR, S.G.O., Área Especial nº 1.

9 — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — O resultado final do curso será publicado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos no Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal para efeito de Classificação.

9.2 — O IDR providenciará a expedição de certificados para valorização da vida funcional dos participantes habilitados no curso.

9.3 — As demais normas complementares reguladoras dos Critérios Seletivos se acham contidas no Decreto nº 2425, de 30 de outubro de 1973.

9.4 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 11 de julho de 1979

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente